

ANO 2025				
COMARCA de LISBOA				
JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO SEIXAL				Categorização: JC7
Análise da realidade do JUÍZO	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros	
	Meios previstos	1 Escrivão de Direito; 1 Escrivão Adjunto; e 1 Escrivão Auxiliar	Secretaria, salas de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos; sala de audiências com equipamento de registo de audio, equipamentos audio visuais de comunicação à distância e televisor de grande dimensão.	Um espaço de secretaria, sala de audiências e gabinete, com condições idóneas ao desempenho de funções.
	Meios existentes	1 Escrivão de Direito; 2 Escrivães Auxiliares	Secretaria, salas de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos, antigos e com deficiências de funcionamento; sala de audiências com equipamento de registo de audio, equipamentos audio visuais de comunicação à distância e televisor de grande dimensão.	Um espaço de secretaria, sala de audiências e gabinete, sem soluções de climatização eficazes; gabinete com problemas de infiltrações; luminosidade deficiente.
	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos	
	Dados estatísticos	75	93	Entrados: 795; Findos: 891
	Constrangimentos			

COMARCA de LISBOA			
JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO SEIXAL			Categorização: JC7
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Redução ou não aumento da pendência; fixação de diliação máxima de agendamento de diligências em um dois meses, exceto nos primeiros interrogatórios judiciais de arguidos detidos, que são realizados de imediato.		Monitorização quadrienal.
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Redução da materialização dos processos.		Monitorização quadrienal.

COMARCA de LISBOA		
JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO SEIXAL		Categorização: JC7
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Climatização eficaz das instalações.
	Meios a afetar	Afetação de ecrãs de trabalho adequados às necessidades de manuseamento do processo eletrónico; novo computador de trabalho do magistrado.
OBSERVAÇÕES		
A Instrução Criminal é uma jurisdição muito específica, na qual a grande maioria dos atos processuais assume natureza urgente (cfr. artigos 105º, nºs. 1 e 2, 286º, nºs. 1 e 4 e 269º, do C.P.P.) e a fase de instrução tem prazos muito curtos (cfr. artigo 306º do C.P.P.), razão pela qual a priorização dos processos mais antigos e a redução do número de prescrições do procedimento criminal estarem salvaguardadas pela normal e célere tramitação processual.		